



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz

### EDITAL Nº 01/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, torna público o presente **Edital** que dispõe sobre o Processo de Seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar para o primeiro semestre letivo de 2022, no IFRS *Campus Feliz*.

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nome	Situação
Alberto Muller	CLASSIFICADO
Alessandra Tais Flores	CLASSIFICADA
Ana Quézia Roldão da Silva	CLASSIFICADA
Andreia de Menezes Porto	CLASSIFICADA
Camila München de Vargas	CLASSIFICADA
CAMILA WAGNER REICHERT	CLASSIFICADA
Carine Schnorrenberger	CLASSIFICADA
Christian Heinz Hellfeldt	CLASSIFICADA
Claucia Vogel	CLASSIFICADA
Daiane Cristina Griebeler	CLASSIFICADA
Danieli Nunes Barreto	CLASSIFICADA
Débora Staudt	CLASSIFICADA
Eduardo Pinheiro Raposo de Medeiros	CLASSIFICADO
Gabriel Souza da Silva	CLASSIFICADO
Giulia Frohlich Fabbris	CLASSIFICADA
Laís Specht Schutz	CLASSIFICADA
Luana Lunkes Grohe	CLASSIFICADA
Marília Botesini dos Santos	CLASSIFICADA
Monique Cassie Klein	CLASSIFICADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz

Morgana Rauber	CLASSIFICADA
Priscila Weschenfelder	CLASSIFICADA
Rosane Beatriz Weinfortner	CLASSIFICADA
Sharlene Gonçalves da Luz	CLASSIFICADA
Simone Cristina Ehrig Zandoná	CLASSIFICADA
Tairine Luana Schmidt	CLASSIFICADA
Thayse Dias	CLASSIFICADA
Vivian Meurer Lameira	CLASSIFICADA

\* A MATRÍCULA SERÁ REALIZADA **NA SALA B11** DO CAMPUS FELIZ NOS DIAS E HORÁRIOS ABAIXO LISTADOS:

Dia 01/04/2022= Das 14h às 17h e das 18h às 22h

Dia 04/04/2022= Das 14h às 17h e das 18h às 22h

**ATENÇÃO: DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA:**

**8. MATRÍCULA**

8.1 Os/as aprovados/as no processo seletivo 2022/1 realizarão sua matrícula, conforme cronograma, apresentando os seguintes documentos:

- a. **Cópia simples do Diploma** de Graduação (frente e verso), com carimbo de reconhecimento do curso pelo MEC ou declaração de formando da IES.
- b. **Cópia simples de documento** de identidade, contendo o número de RG e CPF.
- c. **Comprovante de quitação** com a Justiça Eleitoral obtido no sítio do TRE.
- d. **Cópia simples do Título de Eleitor.**
- e. **Uma foto 3x4 recente.**
- f. **Termo de autorização** de uso da imagem assinado (Anexo V).
- g. **Cópia simples de comprovante** de quitação com o Serviço Militar (Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos).
- h. **Comprovante de vacinação** contra Covid-19 (ao menos uma dose)” podendo ser comprovado por meio de “Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira;” ou “Carteira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz

de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde – Conecte SUS, conforme Portaria IFRS Nº 456, de 29 de outubro de 2021 e Instrução Normativa PROEN/PROPI/PROEX Nº 01, de 18 de novembro de 2021. ATENÇÃO: (A/O candidata/o que não enviar o comprovante de vacinação de ao menos uma dose do imunizante, conforme Portaria IFRS Nº 456, de 29 de outubro de 2021 e Instrução Normativa PROEN/PROPI/PROEX Nº 01, de 18 de novembro de 2021, terá sua matrícula realizada de forma condicional.

Cabendo ao(à) mesmo(a) complementar a documentação em até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do resultado final da matrícula, sob pena de não efetivação da matrícula, possibilitando o chamamento de outros candidatos da lista de aprovados.

8.2 O/a candidato/a que não comparecer à matrícula nas datas estipuladas neste edital perderá definitivamente o direito à vaga).

8.3 Serão realizadas chamadas de suplentes, caso as vagas destinadas aos selecionados não sejam preenchidas.

Feliz, 31 de março de 2022.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do IFRS - Campus Feliz  
Portaria IFRS no 153, 17/02/2020

\* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.